

PORTARIA N° 699/2016

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 161/2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **JOSEFINA CARDOSO CUNHA**, CPF n° 016.245.136-97, dependente habilitada de **FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA**, CPF n° 346.254.106-49, matrícula 233509, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 22.11.2015, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 22.11.2015, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 04 de Janeiro 2016.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE